



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Planejamento

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR,
CEP 87020-121 Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00004307/2022.86

O Plano Municipal de Saúde de Maringá - PMS (2022-2025), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde pela Resolução nº 223 de 29 de junho de 2021, apresenta como meta a construção da UBS Sumaré/Andrade para o ano de 2023. Destaca-se que o PMS não é estático, podendo sofrer alterações com as demandas advindas da Conferência Municipal de Saúde prevista para este ano.

Qualquer dúvida sobre o PMS, coloço-me à disposição,



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Chefe de Serviço**, em 04/03/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário de Saúde**, em 11/03/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155470** e o código CRC **8D7DB23C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 735/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 23 (SEI nº 0132157), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a construção de uma nova unidade básica de saúde no Jardim Sumaré ou, ao menos, para alugar uma residência a fim de abrigar a Casa de Apoio do bairro, anexamos o Despacho GEPL (SEI nº 0155470) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169574** e o código CRC **4FA7554E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00004307/2022.86

SEI nº 0169574